



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 26/2018

28/06/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 822 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025473/2018-85,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Técnico em Mecânica **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146849, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, para a Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/INFRAUFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 889 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/18/TES, de 12/06/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **CRISTIANE FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2140513, lotada na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 25/06/2018 a 08/07/2018, pela Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 820 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Designa Comissão de Métodos e Técnicas de Análise de Riscos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade do aprimoramento de ações relativas às gestão de riscos de forma articulada com o Comitê de Governança de Riscos, nos termos da Portaria 772/2017/GR;

o Memorando Eletrônico nº 89/2018 - PROPLAN de 18/06/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Métodos e Técnicas de Análise de Riscos, com a finalidade de proceder mapeamento, identificação e monitoramento de riscos no âmbito dos macroprocessos da UFS.

Art. 2º A Comissão terá como membros efetivos os servidores abaixo nominados:

I. Kleber Fernandes de Oliveira, Mat. SIAPE 3317187

II. Fred Amado Martins Alves, Mat. SIAPE 1101164

III. Jenival Alves Ribeiro, Mat. SIAPE 425551

§1º A comissão contará com a colaboração direta e efetiva dos gestores dos seguintes órgãos:

I. Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

II. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

III. Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS

§2º Outros servidores poderão ser designados por meio de Portaria do Gabinete do Reitor para integrar a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá atuar de forma integrada com o Comitê de Governança, Riscos e Controle, com o Comitê de Integridade e com os demais órgãos da Instituição.

Art. 4º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I. atuar na formulação e implantação de modelagem e monitoramento de indicadores de gestão de riscos como dimensão estratégica a ser inserida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

II. acompanhar as experiências de outras IFES no tocante à gestão e monitoramento de riscos, de modo a internalizar as boas práticas;

III. auxiliar o Comitê de Governança de Riscos na avaliação e atualização das diretrizes da política de gestão de riscos;

IV. atuar de forma propositiva para desenvolvimento da cultura de gestão de riscos junto aos diversos setores da Instituição;

V. atuar de forma articulada com o Comitê de Integridade para o cumprimento institucional quanto à elaboração, implantação e monitoramento do plano de integridade da UFS, no tocante à gestão de riscos;

VI. apresentar, com o apoio da Pró-Reitoria de Planejamento, dados e informações na forma de relatórios ou boletins relativos à gestão de riscos à comunidade acadêmica e aos órgãos de controle interno e externo;

VII. exercer outras atribuições relativas ao ambiente e escopo da gestão de riscos.

Art. 5º A Comissão terá até 120 (cento e vinte) dias para apresentar à Administração Superior mapeamento, identificação e indicadores de monitoramento de riscos no âmbito dos macroprocessos da UFS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 817 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.024332/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS REZENDE**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 3628511, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentar trabalho na Europhysical Conference on Defects in Insulating Materials (EURODIM 2018), na cidade de Bydgoszcz, Polônia, pelo período de 06/07/2018 a 17/07/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS, e ônus para FAPITEC (passagens) e para CAPES (05 diárias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 888 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 64/18/GR, de 15/06/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JAMILLE MUNIZ FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 1998193, lotada no Campus de Laranjeiras/CAMPUSLAR, em exercício no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 14/06/2018 a 26/06/2018, pela Chefia do Gabinete do Reitor - GR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 891 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 28/18/DIBEN, de 11/06/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1732475, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DAAS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 20/06/2018 a 19/07/2018, pelo Divisão de Benefícios e Seguridade - DIBEN/DAAS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 883 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/18/ARQUIVO, de 14/06/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **EDMIR MOREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 0425893, lotado no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração - ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, pela Chefia do Arquivo Central - ARQUIVO/PROAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 884 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/18/BICAL, de 15/06/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1901732, lotada na Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL /CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 19/06/2018 a 28/06/2018, pela Chefia da Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 890 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/18/DEAPE, de 18/06/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY**, matrícula SIAPE n.º 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 19/06/2018 a 29/06/2018, pelo Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 816 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.024425/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **JOELMA CARVALHO VILAR**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1705984, lotada no Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participar do I Seminário Internacional "Currículo, Avaliação, Formação e Tecnologias Educativas" (I CAFTe), do Congresso Internacional 50 anos depois da Pedagogia do Oprimido e Reunião Acadêmica na Universidade de Porto, na cidade do Porto, Portugal, pelo período de 03/07/2018 a 17/07/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 815 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.023473/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **ISA REGINA SANTOS DOS ANJOS**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1108628, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do I Seminário Internacional "Currículo, Avaliação, Formação e Tecnologias Educativas" (I CAFTe), do Congresso Internacional 50 anos depois da Pedagogia do Oprimido e Reunião Acadêmica na Universidade de Porto, na cidade do Porto, Portugal, pelo período de 03/07/2018 a 17/07/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 887 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 84/18/NUPETRO, de 18/06/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2027366, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 23/06/2018 a 25/06/2018, pelo Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo - NUPETRO/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 886 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 41/18/BICEN, de 18/06/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO LEAL**, matrícula SIAPE n.º 2141038, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 14/06/2018 a 24/06/2018, pela Direção da Biblioteca Central - BICEN/GVR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 885 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 64/18/NEAV, de 12/06/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 6426646, lotado na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual - RADIO/NEAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 25/06/2018 a 03/07/2018, pela Coordenação do Núcleo de Editoração e Audiovisual e do Programa Editorial da UFS - NEAV/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 819 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.021299/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor **RENATO IZIDORO DA SILVA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 1765086, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/09/2018 a 31/08/2019, na Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus, Amazonas, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 818 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.020845/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 2579327, lotada no Departamento de Arqueologia do Câmpus de Laranjeiras, para apresentar trabalho no 56º Congresso Internacional de Americanistas, na cidade de Salamanca, Espanha, pelo período de 13/07/2018 a 22/07/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para o CNPQ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 823 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.025299/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/07/2018 a 17/08/2018, ao servidor **DANILO ALMEIDA RODRIGUES**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1643046, lotado no Departamento de Matemática, para participar do curso à distância de Relações Humanas no Trabalho, no Centro de Educação Profissional - CENED, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 828 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.023728/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/07/2018 a 29/09/2018, à servidora **ELIZABETH AZEVEDO SOUZA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 425645, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, para participar do curso a distância de Gestão de Pessoas, no Centro de Educação Profissional - CENED, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 893 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025978/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **KATIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2160693, lotada na Auditoria Interna, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/06/2018, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Licitação na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 892 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026058/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **MARIA ANGELA AMILIVIA TARNOWSKI**, matrícula SIAPE nº 2148252, lotada no Colégio de Aplicação, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/06/2018, devido à conclusão dos Cursos Gestão Patrimonial com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Libras Básico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 894 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024754/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **FERNANDA RODRIGUES SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2140491, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 11/06/2018, devido à conclusão dos Cursos Gestão Patrimonial com carga horária de 40h(quarenta horas); Noções de Arquivologia e Gestão de Documentos com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 895 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025737/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, **ANA CARLA CUNHA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2076967, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 06/07/2018, devido à conclusão dos Cursos Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 899 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.026409/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título do Doutor, a partir de 21/06/2018, de 4 602 para 6 601, do Professor **FABIANO BRANCO ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 2196461, lotado no Núcleo de Graduação em Agronomia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 897 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022227/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, a partir de 15/06/2018, a Professora **ELIANA OFÉLIA LLAPA RODRIGUEZ**, Matrícula SIAPE nº 1645148, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 898 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014539/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, a partir de 15/06/2018, o Professor **ROBERTO JERÔNIMO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2297369, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 821 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Institui Comitê de Segurança Universitária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a necessidade do aprimoramento das ações integradas de segurança institucional;

a necessidade de participação da comunidade na discussão sobre as questões da segurança universitária;

a necessidade do estabelecimento da Política de Segurança da UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Comitê de Segurança Universitária, visando debater sobre o tema da segurança no âmbito da UFS, propor e encaminhar diretrizes, com a participação da comunidade acadêmica, acerca da Política de Segurança Universitária.

Art. 2º O Comitê será constituído da seguinte forma:

I. Até 03 representantes indicados pela Administração Superior da UFS (titulares e respectivos suplentes);

II. Diretores de Centro e Campus fora da sede (titular e respectivo suplente);

III. Até 03 representantes docentes indicados pelo CONSU (titular e respectivo suplente);

IV. Até 03 representantes técnico-administrativos indicados pelo CONSU (titular e respectivo suplente);

V. 02 representantes discentes indicados pelo DCE (titular e respectivo suplente);

VI. 01 representante da RENAESP (titular e respectivo suplente);

VII. 01 representante dos aposentados indicado pelo CONSU (titular e respectivo suplente);

VIII. 01 representante da sociedade civil (titular e respectivo suplente) indicado pelo CONSU;

§1º O presidente do Comitê de Segurança Universitária será um dos representantes indicados pela Administração Superior da UFS;

§2º O Comitê poderá ter seu número de membros ampliado mediante Portaria do Reitor;

§3º Todos os nomes dos membros do Comitê de Segurança Universitária deverão ser referendados por voto de aclamação em reunião do Conselho Universitário (CONSU);

§4º Os membros que faltarem a 03 (três) reuniões sucessivas ou a 05 (cinco) alternadas serão substituídos por seus suplentes, que passarão a condição de titular. Na impossibilidade destes assumirem a titularidade, caberá o Reitor designar novos membros, mantida a representação, por meio de Portaria.

Art. 3º O Comitê de Segurança Universitária funcionará como fórum permanente de assessoramento à Administração Superior, com foco na questão da segurança interna e do entorno dos campi que compõem a Universidade Federal de Sergipe.

Art. 4º O Comitê de Segurança Universitária deverá propor normativo próprio para o seu regular funcionamento, submetendo-o para aprovação do Conselho Universitário (CONSU).

Parágrafo Único. O Comitê de Segurança Universitária será apoiado pelo Grupo de Trabalho de Segurança, para efeito de implementação de ações de caráter operacional relativos à questão da segurança no âmbito da UFS.

Art. 5º Todos os representantes do Comitê de Segurança Universitária terão mandato de dois anos, prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Parágrafo Único. Esta portaria revoga a Portaria nº 652 de 30 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 896 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025635/2018-85;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Auxiliar em Administração **GLISLAINE ROSE BEZERRA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 2238491, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitida em 09/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 827 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no art. 21, inciso IV, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo nº 23113.024986/18-79/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CHRISTIANE SENHORINHA SOARES CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1862007, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestação de serviços de orientação de monografia no "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Criminalidade Violenta, Controle Social e Políticas Públicas", a partir de 13/03/2018, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 825 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Homologa resultado de
Concurso Público de
Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.011155/2018-37;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo De Graduação De Agronomia/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 009/2018, publicado no D.O.U. em 19/03/2018, e publicado no Correio de Sergipe em 20/03/2018, retificado do Edital nº 01, de 19/03/2018, publicado no D.O.U. em 20/03/2018 conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Blocos II, III e IV de Engenharia Agrônômica.
Disciplinas	Ciências do Solo, Conservação do Solo, Agricultura Familiar Habilidades e Atitudes em Agronomia I, II, III e IV
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: LUCAS RESMINI SARTOR - 68,44
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 902 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026434/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, **GRACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 2939745, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 20/06/2018, devido à conclusão dos Cursos Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 903 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011009/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Contador, **MARCEL FELIPE GOMES RESENDE**, matrícula SIAPE nº 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 15/03/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 904 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036132/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, **JOSILDA FERREIRA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1103413, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 04/06/2018, devido à conclusão dos Cursos 31º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia com carga horária de 42h(quarenta e duas horas); Ultrassonografia Doppler em Medicina Interna: Módulo Hepático com carga horária de 20h(vinte horas); Ultrassonografia Avançada em Bolsa Testicular e Pênis com carga horária de 20h(vinte horas); Programa de Mamografia com carga horária de 32h(trinta e duas horas); Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando 154(cento e cinquenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 824 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Homologa resultado de
Concurso Público de
Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.011140/2018-79;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo De Graduação em Zootecnia/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 009/2018, publicado no D.O.U. em 19/03/2018, e publicado no Correio de Sergipe em 20/03/2018, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Equideocultura, Bioclimatologia, Etologia, Ética e Bem Estar Animal.
Disciplinas	Ciências do Bem Estar Animal, Ciências da Nutrição Animal I, II e III, Produção de Animais Não Ruminantes, Habilidades e Atitudes em Zootecnia I,II,e III
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MADALENA LIMA MENEZES - 65,83 2º LUGAR: ITALVAN MILFONT MACÊDO - 50,01
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 826 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Homologa resultado de
Concurso Público de
Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processonº. 23113.011976/2018-73;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Zootecnia/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 008/2018, publicado no D.O.U.em02/03/2018e no Correio de Sergipe em 03/03/2018,conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	I, II, III e IV Blocos de Zootecnia
Disciplinas	Zootecnia Geral, Habilidades e Atitudes em Zootecnia I, II, III e IV; Nutrição e Produção de bovino de leite; Tecnologia para Melhoria da Produção leiteira no semiárido; Organização administrativa e avaliação qualitativa de uma propriedade
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: BRÁULIO ROCHA CORREIA- 78,63 2º LUGAR: ARNALDO BASSO REBELATO- 73,84 3º LUGAR: THIAGO VINICIUS COSTA NASCIMENTO - 71,85 4º LUGAR: HÉLIA MARIA DE SOUZA LEITE - 64,50
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 900 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005114/2017-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **PABLO ARIEL MARTINEZ**, matrícula SIAPE nº 2260274, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 29/10/2015.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 901 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.005114/2017-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 4 601 para 4 602, a partir de 29/10/2017 em regime de dedicação exclusiva, o Professor **PABLO ARIEL MARTINEZ**, matrícula SIAPE nº 2260274, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA